**Ata da Centésima Quadragésima Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Às dez horas e doze minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, na sala virtual do CAU/AP**,** reuniram-se Presidente do CAU/AP Welton Barreiros Alvino,

o Conselheiro Estadual Adailson Oliveira Bartolomeu, a Conselheira Estadual Géssica Nogueira dos Santos, a Conselheira Estadual Jakeline Monard Gomes Nascimento, o Gerente de Fiscalização e Registro Charles Ibiapino, o assessor contábil Welideive Oliveira, e a Assessora Jurídica Viviane Linhares. O Presidente do CAU/APiniciou a reunião plenária ordinária após a confirmação de quórum. Cumprimentando os presentes, e por consulta e aprovação dos presentes, ficou facultado a execução do hino nacional. Logo em seguida, o presidente solicitou a leitura da ordem do dia, em seguida a secretária executiva elencou os itens de reunião os quais foram: aprovação da proposta de orçamento do CAU/AP; organização de eventos – inauguração da sede e Dia do arquiteto e o que ocorrer. O Presidente deu início a reunião plenária agradecendo a presença de todos, e passou a palavra para o assessor contábil para apresentação do primeiro item de pauta, referente a aprovação do planejamento orçamentário do CAU/AP para o exercício 2024. Após a apresentação de todos os planos, o Presidente colocou em votação dos Conselheiros presentes, e por unanimidade foi dado como aprovado a programação do orçamento do ano subsequente do CAU/AP. Passando para o próximo item de pauta, referente à organização de eventos alusivos ao dia do arquiteto e da inauguração da sede, e ficou sugerida a data do dia 11 de dezembro. Na oportunidade o Presidente solicitou a comunicação que verificasse a possibilidade de conseguir uma exposição de artistas, preferencialmente arquitetos, para que seja incluído na inauguração. No que ocorrer após explanação da situação de referente a atribuição em RRT, a qual foi levantada a questão pela Conselheira Géssica Nogueira, o plenário aprovou por unanimidade a atribuição dos profissionais de arquitetura e urbanismo para realizar atividades de rede de infraestrutura urbana e estação de tratamento de efluentes ou afluentes – ETE / ETEI / ETA, orientando estes a utilizar no preenchimento do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: GRUPO 1 - PROJETO: Atividade do Subgrupo: 1.2. Sistemas Construtivos e Estruturais e/ou GRUPO 2 - EXECUÇÃO: Atividade do Subgrupo: 2.2. Sistemas Construtivos e Estruturais. Este conselho recomenda a formação de equipe multidisciplinar para agregar atribuições que extrapolam as definidas na Lei n° 12378/2010, assim como a presença de profissionais arquitetos e urbanistas com comprovada capacidade técnica através de serviços anteriores da mesma natureza e/ou através da comprovação de pós-graduações na área. Reitera-se que os profissionais são responsáveis ética e tecnicamente e pelas informações elencadas no RRT. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte e nove minutos. Eu, Aline Aguiar Rodrigues, Secretária Geral do CAU/AP, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP, Welton Barreiros Alvino e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.



**WELTON BARREIROS ALVINO**

Presidente do CAU/AP



**ALINE AGUIAR RODRIGUES**

Secretária Geral do CAU/AP